



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA

Av. Rui Barbosa, n.º 337 – Centro, Fone (93) 21010100

SANTARÉM-PA - CNPJ: 17.556.659/0001-21

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 279/2014 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 279/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2014, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS: GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL, DIESEL S-10, ÓLEO LUBRIFICANTE (TROCA SEM ONUS), ÓLEO 2 TEMPOS, ÁLCOOL/ETANOL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM, CCZ/DIVISA E UNIDADE DE REFERÊNCIA E A EMPRESA E. C. AGUIAR.

Cláusula Primeira – Das Partes:

O **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na cidade de Santarém, na Trav. 7 de Setembro, 611 – Santa Clara, inscrita no CNPJ: 17.556.659/0001-21, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Valter Pinheiro Sinimbu, com competência delegada pelo Decreto nº 017/SEMAD, de 22 de janeiro de 2015, brasileiro, titular do CPF nº 063.441.192-68, RG nº 6106981 PC/PA, residente e domiciliado na Av. Tropical, nº 665, bairro do Santíssimo, CEP: 68010-420, Santarém Pará, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **E. C. AGUIAR**, com endereço à Av. Muiraquitã, Nº 483, bairro Diamantino, inscrito no CNPJ. (M.F.) sob o nº 83.582.221/0001-42, representada pelo Sr. Edwaldo Carvalho de Aguiar, portador do CPF nº 311.170.582-04 e C.I. nº 1757089 SSP/PA, residente e domiciliado em Santarém - Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos do art. 65, Inciso I, alínea b e parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolveram contratar o presente TERMO ADITIVO do Contrato nº **279/2014**.

Cláusula Segunda – Do Objeto:

O presente Termo Aditivo tem como objetivo aditar os itens 01(Gasolina comum); 02(Óleo Diesel) e 04(Diesel), do valor do contrato Nº 279/2014, em 25%, totalizando em R\$ 573.910,00(quinhetos e setenta e três mil e novecentos e dez reais), que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS: GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL, DIESEL S-10, ÓLEO LUBRIFICANTE (TROCA SEM ONUS), ÓLEO 2 TEMPOS, ÁLCOOL/ETANOL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM, CCZ/DIVISA E UNIDADE DE REFERÊNCIA**, nos termos do art. 65, Inciso I, alínea b e parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA

Av. Rui Barbosa, n.º 337 – Centro, Fone (93) 21010100

SANTARÉM-PA - CNPJ: 17.556.659/0001-21

Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária:

Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste Termo Aditivo, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, nas seguintes rubricas:

10.122.00042.093.0852.3.3.90.30.00.00.0100000000
10.122.00042.093.0853.3.3.90.30.00.00.0229000000
10.122.00042.008.0874.3.3.90.30.00.00.0100000000
10.301.00042.096.0972.3.3.90.30.00.00.0100000000
10.301.00042.096.0973.3.3.90.30.00.00.0229000000
10.301.00042.174.1104.3.3.90.30.00.00.0100000000
10.301.00042.174.1105.3.3.90.30.00.00.0229000000
10.302.00042.103.0934.3.3.90.30.00.00.0100000000
10.302.00042.104.0952.3.3.90.30.00.00.0100000000
10.302.00042.104.0953.3.3.90.30.00.00.0229000000
10.305.00042.108.1066.3.3.90.30.00.00.0100000000
10.305.00042.108.1067.3.3.90.30.00.00.0229000000

10.302.00042.103.0935.3.3.90.30.00.00.0229000000
10.302.00042.177.1125.3.3.90.30.00.00.0100000000
10.302.00042.177.1126.3.3.90.30.00.00.0229000000
10.302.00042.101.0916.3.3.90.30.00.00.0100000000
10.302.00042.101.0917.3.3.90.30.00.00.0229000000
10.302.00042.100.0890.3.3.90.30.00.00.0100000000
10.302.00042.100.0892.3.3.90.30.00.00.0229000000

Cláusula Quarta:

Ficam mantidas todas as cláusulas e condições do Contrato nº **279/2014**, de 01 de Outubro de 2014, que não tenham sido modificadas por este TERMO ADITIVO.

Cláusula Quinta - Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração nos quadros de aviso da Prefeitura, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Santarém-PA, 20 de Julho de 2015.

CONTRATANTE
VALTER PINHEIRO SINIMBÚ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 017/2015

CONTRATADA
E. C. Aguiar
CNPJ. Nº 83.582.221/0001-42
Representado
Edwaldo Carvalho de Aguiar
CPF nº 311.170.582-04

TESTEMUNHA:

1 _____

2 _____